



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 14/2023

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, através de Guia de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, sofreu a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

- a) Exclui-se o Item - 3.1.5.2 Comprovante de registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- b) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gramado, 29 de novembro de 2023.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado